



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 403, de 21 de julho de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 57/2014**, firmado entre o IFRS – *Campus* Bento Gonçalves e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, que tem por objeto a contratação referente aos produtos e serviços postais para o IFRS - *Campus* Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Nádia Cini – SIAPE nº 1102315

Fiscal Administrativo:

Gisele Navarini Cini – SIAPE nº 1758725

Art. 3º Na ausência do gestor durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do fiscal do contrato e vice-versa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016